



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 035, DE 12 DE MAIO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 006-343/86,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 33.480.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzados) para Cz\$ 100.440.000,00 (cem milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 31 de março de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON